

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESA EDITAL Nº 002-2024

RETIFICAÇÃO Nº 017/2024 DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 040-002/2024 - NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 002/2024 - torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 040-002/2024 - NÍVEL SUPERIOR**.

1. RESULTADO

No que se refere somente ao cargo de Assistente Social – Metropolitana – HESVV, no Status: "resultado"

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)

UNIDADE: HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

RETIFICA O RESULTADO DO CANDIDATO

RETIFICA O RESULTADO DO CANDIDATO			
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
23		2547737	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL. (Não comprovou experiência conforme declarado na inscrição / Não comprovou todo tempo de experiência informado no ato da inscrição)

2. RECURSO

- **2.1** Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento a Convocação feita, com base no Edital Nº 002/2024 e, foram **indeferidos**, poderão entrar com Recurso, **exclusivamente**, por meio eletrônico, para o e-mail **editalsuperior@saude.es.gov.br** no período de **08 DE AGOSTO DE 2024 até às 15:30 horas do dia 09 DE AGOSTO DE 2024.**
- 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso Nº da inscrição Nome completo do candidato Nome do cargo para qual se inscreveu Local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva - MÉDICO I - HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos <u>na forma</u> e <u>no período</u> previsto no item 2.1 deste Edital.
- **2.3** Todos os pedidos serão analisados e a resposta será encaminhada para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) que o candidato utilizou para interpor o Recurso.
- **2.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão desconsiderados.
- **2.5** Em Nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde